

Processamento de cartões de pagamento nacional

Dimensão produto: as atividades inerentes ao processamento de cartões de pagamento são a autorização das transações (verificação de fundos e sinais de fraude); a liquidação das transações (transferência de fundos ao estabelecimento comercial); garantia de segurança (detecção de fraudes); gestão da emissão do cartão (criação e ativação de cartões físicos e virtuais); e o sistema de registro (para fins de contabilidade e compliance regulatório). Essas atividades podem ser realizadas internamente pelos próprios bancos (in house) ou por empresas terceiradas que prestam esse serviço, como a Pismo.

O mercado relevante produto será definido como o processamento de cartões de pagamento."

Dimensão geográfica: nacional

Jurisprudência: 08012.002459/2006-14 (Banco ABN Amro Real S.A, Banco Bradesco S.A e Certegy Ltda.);

08700.006008/2018-31 (Celta Holdings S.A. e Fidelity Holding Ltda);

08700.006049/2023-95 (Visa International Service Association e Pismo Holdings).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)